

PROJETO DE LEI nº 98 /2025

Dispõe sobre a instituição da campanha Janeiro Branco, dedicada à promoção da saúde mental, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha Janeiro Branco, a ser realizada anualmente, durante o mês de janeiro, no Estado do Pará.

Art. 2º A campanha Janeiro Branco tem como objetivo a promoção da saúde mental, por meio de ações de conscientização, prevenção e educação sobre a importância do cuidado com a saúde mental.

Art. 3º As atividades da campanha Janeiro Branco poderão incluir:

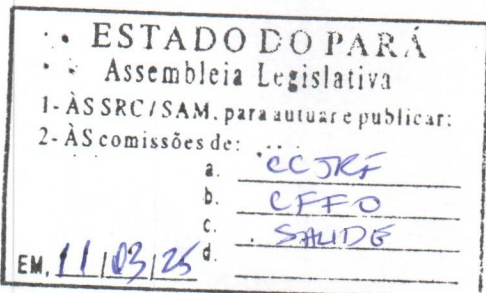
- I. Palestras, debates e seminários sobre temas relacionados à saúde mental;
- II. Divulgação de materiais educativos em escolas, universidades, unidades de saúde e outros espaços públicos;
- III. Realização de campanhas de mídia para sensibilizar a população sobre a importância da saúde mental;
- IV. Parcerias com instituições públicas e privadas para promover ações voltadas ao bem-estar emocional.

Art. 4º A coordenação e a execução das atividades da campanha Janeiro Branco ficarão a cargo da Secretaria de Estado de Saúde do Pará, em parceria com outras secretarias, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda em 09 de janeiro de 2025.



JOSUÉ PAIVA
Deputado Estadual
Líder do Republicanos na ALEPA

GABINETE - ALEPA



JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um componente essencial do bem-estar e qualidade de vida de qualquer indivíduo. No entanto, a sociedade ainda enfrenta desafios significativos para reconhecer e tratar adequadamente questões relacionadas à saúde mental. Problemas como a ansiedade, depressão e outras condições psicológicas afetam milhões de pessoas e podem ter impactos profundos na vida pessoal, social e profissional dos indivíduos.

A campanha Janeiro Branco, que se tornou uma iniciativa nacionalmente reconhecida através da Lei Federal nº 14.556/23, busca promover a conscientização sobre a importância da saúde mental e incentivar a população a refletir sobre suas emoções e buscar ajuda quando necessário. Instituir essa campanha no âmbito do estado do Pará fortalecerá os esforços para desmistificar o estigma associado às doenças mentais e promoverá ações preventivas e educativas que podem salvar vidas.

Ao dedicar o mês de janeiro à reflexão sobre a saúde mental, espera-se que mais pessoas tomem consciência da importância do cuidado com a mente, assim como já se faz com o corpo. Além disso, essa iniciativa contribuirá para a construção de uma sociedade mais saudável, empática e preparada para lidar com os desafios emocionais e psicológicos do dia a dia.

Portanto, a instituição do Janeiro Branco no estado do Pará é uma medida necessária e urgente para promover o bem-estar mental de nossa população, alinhando-se às diretrizes nacionais e fortalecendo as políticas públicas de saúde mental em nosso estado.


JOSUÉ PAIVA
Deputado Estadual
Líder do Republicanos na ALEPA